

2.	Aparelhos glicosímetros em regime de comodato.	60	COMODATO
3.	Baterias sobressalentes em regime de comodato	60	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/FHCGV/2019:
R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Belém/PA, 07 de junho de 2019.
Miguel Saraty de Oliveira
Ordenador Responsável

Protocolo: 442170

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106 / FHCGV/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Conjunto de Circulação Extracorpórea (CEC), com Máquinas de Perfusão para Circulação Extracorpórea (CEC) em comodato, para realização de Cirurgia Cardíaca na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	Conjunto para CEC Adulto, contendo: - Kit Cânulas Adulto - Reservatório Venoso entre 4 a 8 litros - Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 3/8, linhas aspiradoras de 1/4, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases. Tubo de 1/4 para recirculação do oxigenador, e linha venosa dupla de 3/8 e ou única de 1/2. - Filtro de linha arterial com entrada e saída de 3/8. - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 3/8, saída arterial de 3/8, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,5 a 7 l/min e primming até 335 ml. - Filtro para recirculação. - Sistema de Cardioplegia Cristalóide e Sanguíneo com o conjunto de CEC. - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato	410	R\$ 1.480,00	BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	Conjunto para CEC Pediátrico, contendo: - Kit Cânulas Pediátrico - Reservatório Venoso entre 4 a 8 litros - Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 3/8, linhas aspiradoras de 1/4, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases. Tubo de 1/4 para recirculação do oxigenador, e linha venosa dupla de 3/8 cada. - Filtro de linha arterial com entrada e saída de 3/8. - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 3/8, saída arterial de 3/8, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,5 a 4 l/min e primming até 250 ml. - Filtro para recirculação. - Sistema de Cardioplegia Cristalóide e Sanguíneo - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato	50	R\$ 1.700,00	BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	Conjunto para CEC Infantil, contendo: - Kit Cânulas Infantil - Reservatório Venoso 2000 - Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 1/4, linhas aspiradoras de 1/4, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases. Tubo de 1/4 para recirculação do oxigenador, e linha venosa dupla de 1/4 cada. - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 1/4, saída arterial de 1/4, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,1 a 2,8 l/min e primming até 120 ml. - Sistema de Cardioplegia Sanguíneo compatível com o conjunto de CEC, com linhas de entrada e saída do sangue do permutador de 3/16. E Sistema de Cardioplegia Cristalóide compatível com o conjunto de cec. - Filtro de Linha Arterial com entrada e saída de ¼. - Filtro para recirculação - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato	90	R\$ 1731,63	BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4	Conjunto para CEC Neonatal, contendo: - Kit Cânulas Neonatal - Reservatório Venoso 500 - Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 3/16, linhas aspiradoras de 3/16, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases, e linha venosa dupla de 3/16 cada. - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 3/16, saída arterial de 3/16, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,1 a 1,5 l/min e primming até 40 ml. - Sistema de Cardioplegia Sanguíneo compatível com o conjunto de CEC, com linhas de entrada e saída do sangue do permutador de 3/16. E Sistema de Cardioplegia Cristalóide compatível com o conjunto de cec. - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato	120	R\$ 1.881,63	BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
---	--	-----	--------------	--

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/FHCGV/2018:
R\$ 1.073.442,30 (Hum milhão setenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
Belém/PA, 07 de junho de 2019.
Miguel Saraty de Oliveira
Ordenador Responsável

Protocolo: 442169

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 119 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e,
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/177731;
CONSIDERANDO a solicitação na C.I 076/CPPADS/HRAS/SESPA, de 03/06/2019, Proc. 2019/261548.
CONSIDERANDO que o serviço público é contínuo e impessoal, e com a finalidade de concluir o referido processo;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/177731;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Marcos José Melo Andrade
Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 442268

PORTARIA Nº 122 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 – CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/519057, instaurado pela PORTARIA Nº 041, de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.588 de 02/04/2018;
Considerando a CI nº 178/2019/CPPADS/HRAS/SESPA, de 05/06/2019, Processo nº 2019/267060, que solicita a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/519057.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/519057;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.
MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE
DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 442272

PORTARIA Nº 123 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e,
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/178902;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 096 de 03/05/2019, publicada no DOE nº 33.866 de 06/05/2019;